



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.011436/2014-59

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 – SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para **R\$ 1.565.128,43 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte oito reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Handwritten signatures and initials:
- Top right: *map*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 22 de Junho de 2018.


TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


DÉBORA MONTEIRO DO AMARAL
Coordenadora


EDSON MACIEL JUNIOR
Fiscal


CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Ordenadora de Despesas

Prof. Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES

No exercício da Direção



PLANO DE CUSTO
PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - Proj.
600

2006/011436/2014-99

PERÍODO

20/10/2014 a 20/10/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REORÇAM. (6)	REORÇAM. (7)	REORÇAM. (8)	REORÇAM. (9)	REALIZADO ATÉ 30/11/17	REALIZADO NO PERÍODO
SALDO ANTERIOR													
1	Receita Principal do Projeto	990.364,96	823.180,53	1.039.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	1.255.180,53	34.121,26
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Reservado	0,00	22.621,94	22.621,94	22.621,94	110.895,33	145.826,67	159.947,90	159.947,90	159.947,90	159.947,90	123.546,38	36.590,23
TOTAL DA RECEITA		990.364,96	845.802,47	1.061.802,47	1.277.802,47	1.365.875,86	1.401.007,15	1.415.128,43	1.468.128,43	1.585.128,43	1.585.128,43	1.378.626,91	312.659,20
3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)													
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES													
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO													
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias (Inclusão Item)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	16.718,00	16.718,00	16.718,00	16.718,00	13.452,50	265,50
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	2.626,76	2.626,76	2.626,76	2.626,76	2.626,76	6,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	525,35	525,35	525,35	525,35	525,35	0,00
SUBTOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	35.000,00	36.000,00	19.870,11	19.870,11	19.870,11	19.870,11	16.604,51	265,50
3.3 BOLSAS													
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (X meses X valor bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA													
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES													
4.1.1	Pessoal Celetista (8 meses x 1.250,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Reserva (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO													
4.2.1	Pessoal Celetista (x meses x valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (36,60% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Reserva (30,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA													
5.1	Material de Consumo	10.564,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	876,00	876,00	876,00	876,00	876,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	1.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	600,00	500,00	229,50	229,50	229,50	229,50	16.027,28	1.875,11
5.6	Passagens (aéreas e terrestres)	2.187,13	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	811.000,00	788.364,67	818.240,95	863.240,95	894.240,95	636.580,85	233.589,49
5.7	Hospedagem	890.359,09	585.000,00	721.000,00	821.000,00	216.967,25	263.960,84	333.980,84	227.768,19	227.768,19	258.758,19	209.093,30	18.874,80
5.8	Alimentação	238.822,50	161.529,19	161.529,19	161.529,19	216.967,25	263.960,84	333.980,84	227.768,19	227.768,19	258.758,19	209.093,30	18.874,80
5.9	Divulgação e Publicidade	1.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	2.776,00	2.776,00	2.776,00	2.776,00	2.776,00	2.776,00	2.776,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	47.160,23	37.335,23	6.877,50
5.12	Adequação da instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (Inclusão Item)	0,00	53.837,05	53.837,05	112.458,89	162.458,99	272.235,61	278.478,24	286.478,24	314.478,24	278.330,45	89.348,72	89.348,72
5.14	Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		990.364,86	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	1.329.875,86	1.365.007,15	1.305.258,32	1.448.258,32	1.545.258,32	1.545.258,32	1.120.482,81	350.365,62
6 OUTRAS DESPESAS													
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Resarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RESUMO DAS DESPESAS													
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	38.000,00	36.000,00	19.870,11	19.870,11	19.870,11	19.870,11	16.604,51	265,50
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	990.364,86	803.802,47	1.019.802,47	1.235.802,47	1.329.875,86	1.365.007,15	1.385.258,32	1.448.258,32	1.545.258,32	1.545.258,32	1.120.482,81	350.365,62
7.5	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		990.364,86	845.802,47	1.061.802,47	1.277.802,47	1.365.875,86	1.401.007,15	1.415.128,43	1.468.128,43	1.585.128,43	1.585.128,43	1.137.087,22	350.100,52



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.